



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1419, segunda-feira, 13 de abril de 2020
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 37.903, de 13 de abril de 2020.

Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 37.892, de 13 de abril de 2020.

O Prefeito de Joinville, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos IX do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º do Decreto nº 37.892, de 13 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 23 de abril de 2020.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler,

Prefeito.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/04/2020, às 22:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6059758** e o código CRC **CC06E490**.
